



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 133 – 18/02/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.803, de 05/09/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.803, de 05/09/2016, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação, o qual será composto por duas Câmaras:

- I – Câmara da Educação Básica
- II – Câmara do FUNDEB.

§ 1º - Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I – CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA: (5)

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Marta Francisca Moreira
- Suplente: Alessandra Aparecida Arruda

b) Representantes do Magistério Público Municipal:

- Titular: Luís José de Mesquita Fratini
- Suplente: Conceição Aparecida Rodrigues Teixeira

- Titular: Andréia Moreira Ferreira
- Suplente: Ana Maria da Silva

c) Representantes dos Diretores de Unidade de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

- Titular: Djane Rodrigues Veloso
- Suplente: Vilma Alves Ferreira de Oliveira



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

d) Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes, que não sejam servidores públicos municipais:

- Titular: Eloína Sousa da Silva
- Suplente: Tamara Caroline Rodrigues da Cunha

e) Representantes das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha educação infantil, se houver:

- Titular: Humberto de Lima Rocha
- Suplente: Cíntia da Silva Arruda

II – CÂMARA DO FUNDEB: (10)

a) Representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Ivone de Moraes
- Suplente: Sônia Maria Neves Zuquim Vilela

b) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal de Educação:

- Titular: Aline Patrícia Bernardes
- Suplente: Aparecida Verçosa de Oliveira Mendonça

c) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Cláudia Naiara Macedo Veloso
- Suplente: Vânia Aparecida Lopes Teixeira

d) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Neide Borges de Carvalho
- Suplente: Luís Cláudio Soares Correa

e) Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Kelly Cristine Alves de Sena
- Suplente: Romilda Maria Ramos da Silva

P



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

f) Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal, que não sejam servidores públicos municipais:

- Titular: Vanessa Geralda Silva Ribeiro
- Suplente: Priscila Ramos de Sousa Medeiros

g) Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: Patrícia de Oliveira Contins
- Suplente: Elaine Aparecida Fonseca

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 15 (quinze) membros titulares representantes da sociedade civil e poder público.

§ 1º - Os Conselheiros serão eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º - Os Conselheiros representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 3º - É impedido de ocupar a função de Presidente de Câmara e do Conselho o representante do Governo Municipal, gestor dos recursos do Fundo (secretário, tesoureiro, servidor que trabalha no setor financeiro).

Art. 3º - A atuação dos membros deste Conselho não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - O mandato dos membros do presente Conselho Municipal de Educação de Arcos será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º - O mandato do Conselheiro, nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato do Conselho, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente do Conselho.

Art. 6º - Da estrutura básica de funcionamento, o Conselho Municipal de Arcos/MG, compõe-se de:

②



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

a) CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

I – Presidente:

- Giani Andréia de Sousa

II – Vice-Presidente:

- Mauritânia Ferreira de Oliveira Borges

III – Secretário (a):

- Titular: Cristiane Santaria de Sales
- Suplente: Luís Cláudio Correa

b) CÂMARA DO FUNDEB:

I – Presidente:

- Maria Aparecida de Oliveira

II – Vice-Presidente:

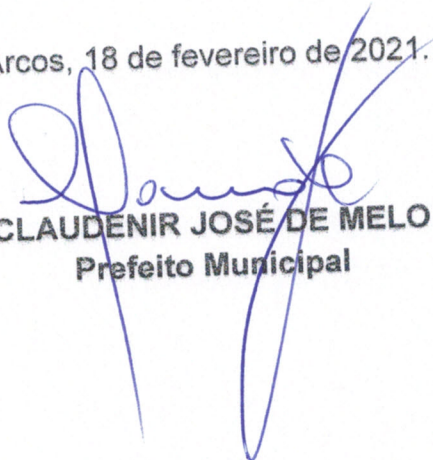
- Maria Olímpia Araújo Rocha

III – Secretário (a):

- Titular: Neide Borges de Carvalho
- Suplente: Cristiane Santaria de Sales

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de fevereiro de 2021.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal